PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/99.

Conversão da Licença Prêmio em pecúnia
para professores municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que a licença prêmio é um direito dos professores estatutários;

Considerando que temos hoje 229 professores municipais que já adquiriram o direito à licença;

Considerando que o fato de já terem cumprido o interstício legal possibilita aos mesmos gozarem esta licença;

Considerando que a cada gozo o município deverá providenciar professores para substituição do professor licenciado, o que acarretará despesas idênticas as de compra da licença;

Considerando que a equipe pedagógica da SME considera salutar esta alternativa, pois evita troca de professores resultantes das substituições;

Considerando que dispomos de recursos do FUNDEF para custear estas despesas;

DETERMINA:

Fica autorizada a compra de até 2/3 da licença prêmio dos professores estatutários que já completaram cinco anos de serviço neste regime.

Forma de pagamento: será feito em etapas, considerando a data de admissão do professor e consequentemente a antigüidade do direito à licença prêmio, sendo:

1ª etapa: mês de setembro: todos os processos protocolados no ano de 1998 e que encontram-se pendentes.

2ª etapa: mês de outubro: 40 licenças, para professores admitidos em 1991.

3ª etapa: mês de novembro: 40 licenças, para professores admitidos em 1991 e 1992.

4ª etapa: mês de dezembro: 40 licenças, para professores admitidos em 1992.

JANEIRO - PAGAMENTO DE FÉRIAS

5ª etapa: mês de fevereiro: 40 licenças, para professores admitidos em 1992, 1993 e 1994.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

cont. OS 003/99....

6ª etapa: mês de março: 40 licenças, para professores admitidos em 1994 (todos os restantes)

OPERACIONALIZAÇÃO: A Secretaria de Administração informará às escolas o mês que os professores deverão protocolar a solicitação, sendo que a informação será feita pelo mês de admissão do professor.

GOZO DA LICENÇA: Fica suspenso o gozo de licenças durante a implantação deste programa. Casos excepcionais serão analisados individualmente pela Secretaria de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 15 DE SETEMBRO DE 1999.

JÚLIO OSÓRIO BRUM DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se:

Prof. MERINO SÁVIO DA ROSA
Secretário de Administração Interino